

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 855 - DE 14 A 20 DE ABRIL DE 2014 - CRIADO PELA LEI Nº 004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

DECRETOS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3639/2014
De 14 de abril de 2014.

SÚMULA: "Destitui membros da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e, considerando o contido no Processo Administrativo n. 5.597/2014, o disposto na Lei Municipal n. 458/2007, alterada pelas Leis Municipais n. 511/2007 e 571/2008, Lei Federal n. 11.494/2007 e considerando a necessidade de substituição de alguns dos membros designados por meio do Decreto Municipal n. 3219/2012,

DECRETA

Art. 1º Ficam destituídos os seguintes membros da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme segue:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

Suplente: Geiza Godol Oliveira, RG n. 6.004.228-4-SSP/PR

II - Representantes dos Pais

Titular: Giliana Santana Czelusniak, RG n. 8.272.925-SSP/PR

Suplente: Joceneya Aparecida Ribas Cordeiro, RG n. 12.432.789-0-SSP/PR

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Suplente: Cilmar Marques Ferreira, RG n. 7.727.014-0-SSP/PR

IV - Representantes dos Funcionários

Titular: Claudete Aparecida Alves Pereira, RG n. 5.341.405-2-SSP/PR

Suplente: Maria Francisca do Nascimento, RG n. 707.853-SSP/PR

V - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Simone Alzira Marques, RG n. 6.859.372-7-SSP/PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Suplente: Tainara Maria Mota, RG n. 6.315.910-7-SSP/PR

VI - Representantes dos Diretores

Titular: Elizabeth Consuelo Panatta, RG n. 6.275.809-SSP/PR

Suplente: Andreia Gulien de Oliveira, RG n. 7.362.838-5-SSP/PR

VII - Representantes dos Professores

Suplente: Vanessa Ribeiro Valentim, RG n. 6.743.393-9-SSP/PR

VIII - Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Lúcia Averbach Franco, RG n. 4.705.823-6-SSP/PR

Suplente: Dayane Cordeiro, RG n. 9.364.780-7-SSP/PR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 3620/2014.

Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2014.

Marcelo Claudio Wozniak
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3640/2014
De 14 de abril de 2014.

SÚMULA: "Destitui o Membro Presidente e o Membro Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica destituída de Membro Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, Simone Alzira Marques, RG n. 6.859.372-7-SSP/PR.

Art. 2º Fica destituída de Membro Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, Lucilene Biscaila Candido, RG n. 3.947.117-5-SSP/PR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 3621/2014.

Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2014.

Marcelo Claudio Wozniak
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3641/2014
De 14 de abril de 2014.

SÚMULA: "Designa os Membros para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e, considerando o contido no Processo Administrativo n. 5.597/2014, o disposto na Lei Municipal n. 458/2007, alterada pelas Leis Municipais n. 511/2007 e 571/2008, Lei Federal n. 11.494/2007 e considerando a necessidade de substituição de alguns dos membros designados por meio do Decreto Municipal n. 3219/2012,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Jorge Mehl, RG n. 3.145.507-3-SSP/PR

Suplente: Janice do Rosário Carneiro, RG n. 5.105.955-7-SSP/PR

II - Representantes dos Pais

Titular: Rosane Tiegues Enns, RG n. 8.059.190-0-SSP/PR

Suplente: Zelinda Opalinski de Lima, RG n. 5.330.175-4-SSP/PR

Titular: Joceneya Aparecida Ribas Cordeiro, RG n. 12.432.789-0-SSP/PR

Suplente: Francieli Schraiber Amaral, RG n. 9.626.759-2-SSP/PR

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Geonice Luiz Moreira de Araújo, RG n. 5.877.056-6-SSP/PR

Suplente: Ana Cristina Soares Almendana, RG n. 7.566.351-0-SSP/PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

IV - Representantes dos Funcionários

Titular: Maria Francisca do Nascimento, RG n. 707.853-SSP/PR

Suplente: Rosenilda Aparecida Silveira de Lima, RG n. 7.836.602-8-SSP/PR

V - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Tainara Maria Mota, RG n. 6.315.910-7-SSP/PR

Suplente: Aparecida de Fátima Pedrosa, RG n. 3.405.687-0-SSP/PR

VI - Representantes dos Diretores

Titular: Andreia Gulien de Oliveira, RG n. 7.362.838-5-SSP/PR

Suplente: Elizangela Santos Caires, RG n. 09360062142

VII - Representantes dos Professores

Titular: Lucilene Biscaila Candido, RG n. 3.947.117-5-SSP/PR

Suplente: Elizabete Regina Barbosa de Almeida, RG n. 8.140.470-4-SSP/PR

VIII - Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Juliana de Lima Theodoro, RG n. 6.837.209-7-SSP/PR

Suplente: Fernando Henrique dos Santos, RG n. 9.370.310-3-SSP/PR

IX - Representantes do Grêmio Estudantil

Titular: Dalane Oliveira França, RG n. 5.529.439-1-SSP/PR

Suplente: Felipe Kuci, RG n. 10.283.252-3-SSP/PR

Titular: José Antônio de Souza, RG n. 14.616.968-2-SSP/PR

Suplente: Elizabeth Sorriha Garcia, RG n. 4.241.936-2-SSP/PR

Art. 2º Os novos membros exercerão o restante do mandato dos membros substituídos, sendo que, após o término deste, será realizada nova eleição para composição do Conselho do FUNDEB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2014.

Marcelo Claudio Wozniak
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3642/2014
De 14 de abril de 2014.

SÚMULA: "Designa o Membro Presidente e o Membro Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e, considerando o contido no Processo Administrativo n. 5.834/2014,

DECRETA

Art. 1º Fica designada como Membro Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, a titular do segmento de representação dos Professores, Lucilene Biscaila Candido, RG n. 3.947.117-5-SSP/PR.

Art. 2º Fica designada como Membro Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, a titular do segmento de representação dos Diretores, Andreia Gulien de Oliveira, RG n. 7.362.838-5-SSP/PR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2014.

Marcelo Claudio Wozniak
Prefeito em Exercício



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

 <
--



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 109/2014 - SMA

Nomeia para o cargo de
Técnico em Enfermagem

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio - Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010, 047/2011 e 060/2013, a partir de **11 de abril** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 013/2014.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
JUCILENE BERNADETE CORDEIRO FRAGOSO	TECNICO EM ENFERMAGEM	S. M. SAUDE

Fazenda Rio Grande, 11 de abril de 2014.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 201/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 111/2014 - SMA

Nomeia para o cargo de
Professor - 40 Horas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2013, para ocupar o cargo de **PROFESSOR - 40 Horas**, Classe A - Nível 1, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 047/2011, 048/2012 e 060/2013, a partir de **14 de abril** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 046/2013.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MARTA BUDNIAK GROSKO	PROFESSOR - 40 HORAS	S.M.E.C.E

Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2014.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 201/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 113/2014 - SMA

Nomeia para o cargo de
Professor - 20 Horas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2013, para ocupar o cargo de **PROFESSOR - 20 Horas**, Classe A - Nível 1, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 047/2011, 048/2012 e 060/2013, a partir de **15 de abril** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 012/2014.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
IVONETE SZNICER	PROFESSOR - 20 HORAS	S.M.E.C.E
JULIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - 20 HORAS	S.M.E.C.E
LEONI TEREZINHA HOFFMANN	PROFESSOR - 20 HORAS	S.M.E.C.E
VALDETE HORBUCH	PROFESSOR - 20 HORAS	S.M.E.C.E

Fazenda Rio Grande, 15 de abril de 2014.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 201/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 110/2014 - SMA

Nomeia para o cargo de
Professor - 20 Horas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2013, para ocupar o cargo de **PROFESSOR - 20 Horas**, Classe A - Nível 1, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 047/2011, 048/2012 e 060/2013, a partir de **14 de abril** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 012/2014.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
EDITE OLIVEIRA DOS SANTOS SOARES	PROFESSOR - 20 HORAS	S.M.E.C.E
GISLAINE MARQUES MADALOSSO	PROFESSOR - 20 HORAS	S.M.E.C.E
MARIA ELISABETE FOGAÇA MARTINI SALES	PROFESSOR - 20 HORAS	S.M.E.C.E
ROSANGELA LUCIO CORREIA DE MORAIS	PROFESSOR - 20 HORAS	S.M.E.C.E
SELMA DO ROCIO LUIZ	PROFESSOR - 20 HORAS	S.M.E.C.E

Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2014.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 201/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 112/2014 - SMA

Nomeia para o cargo de
Técnico em Enfermagem

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio - Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010, 047/2011 e 060/2013, a partir de **14 de abril** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 043/2013.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
VIVIANE CORREA FRANCO	TECNICO EM ENFERMAGEM	S. M. SAUDE

Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2014.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 201/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 114/2014 - SMA

Nomeia para o cargo de
SERVENTE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2013, para ocupar o cargo de **SERVENTE**, Classe A - nível 1, Grupo Ocupacional Básico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010, 047/2011 e 060/2013, a partir de **16 de abril** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 029/2014.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
EDER AUGUSTO RODRIGUES	SERVENTE	S.M.D.S

Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2014.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 201/2013



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



Portaria nº 08/2014 – S.M.E.C.E
De 11 de abril de 2014

Súmula: Dispõe sobre Elevação de Nível do magistério habilitados de acordo com a Lei nº 48/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2784/2011 de 19 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional através de Progressão: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/2012, conforme quadro abaixo:

Protocolo	Nome	Matrícula	Cargo	Admissão	Nível Anterior	Nível Atual
181008	Lucia de Oliveira	350969	Educador de infância	18/06/10	2	3
185732	Debora Aparecida Vieira	350876	Educador de infância	31/05/10	1	2
177421	Silvana Fatima Serantola	351150	Professor 20 horas	18/10/10	2	3

Art. 2º - Os reflexos funcionais e financeiros decorrentes da nova habilitação passam a vigorar a partir de 01 de Abril de 2014.

Fazenda Rio Grande, 11 de abril de 2014.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto 2784/11

Artigo 150- "Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos."

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO:

- 1- O Processo Administrativo que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto no artigo 152. Inciso I a, da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
- 2- A Comissão ora designada iniciará seus trabalhos, elaborando no prazo de 03 (três) dias a partir da publicação desta Portaria, Termo de Indicação, assinado pelos membros da comissão, constando as informações referidas no artigo 150 da Lei 168/03.
- 3- Cite-se pessoalmente a indicada, apresentando-lhe cópia do Termo de Indicação, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita e rol de testemunhas, querendo através de advogado.
- 4- A Comissão não indica testemunhas, sem prejuízo de arrolá-las, cujas as oitivas a critério tornarem-se necessárias.
- 5- O prazo do Processo Administrativo terá os seus dias contados para a conclusão, após a data de citação.
6. Após o Relatório Final, a Comissão Disciplinar, remeterá à Autoridade Competente para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 17 de abril de 2014.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS
Secretária

ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Membro

CÂMARA MUNICIPAL

Livro	Prefeitura Municipal de Pinhalão – Estatuto dos Servidores do Município – Lei Nº 27303 – Fundo de Assistência e Previdência – Lei Nº 274/93	-	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Apostila Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – Prestação de Contas / Gerenciamento de Projetos / Marketing Público	-	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Apostila Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – Gestão de Políticas, Serviços e Obras Públicas / Gestão Ambiental / Planejamento Urbano	-	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Apostila Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – Gestão de Políticas, Serviços e Obras Públicas / Gestão Ambiental / Planejamento Urbano	-	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Apostila Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – Prestação de Contas / Gerenciamento de Projetos / Marketing Público	-	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Suplemento informativo dos Boletins NDJ – 2012	-	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	A nova mobilidade urbana para sua cidade – 2012	-	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Conferência Nacional de Educação Básica – Documento Final	-	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Revista do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Nº 112 – 1994	63	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Revista do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Nº 113 – 1995	64	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Revista do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Nº 114 – 1995	65	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Revista do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Nº 116 – 1995	66	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Revista do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Nº 117 – 1996	67	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 016/2014
De 17 de abril de 2014

Dispõe sobre a Instalação de Processo Administrativo Disciplinar envolvendo a Servidora P.Z.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.947-1 SSP/PR, integrada ainda pelos servidores SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR, secretária, ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY- RG 4. 970.814-9 SSP/PR membro, designadas pelas Portarias 108/2009,108/2009, de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em seu Artigo 150, resolve:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Destinado a apurar fatos conforme dados do Processo número 20624/13, de 12 de novembro de 2013.

1- Apurar o Abandono de cargo da servidora P.Z, Matrícula nº 349407, cargo, Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

2- Conforme informações da Divisão de Recursos Humanos, a servidora não compareceu assiduamente ao seu local de trabalho (Rt.05).

3- Anexado ao processo, o Memorando nº 073/13, da Secretaria Municipal de Administração solicitando a disponibilização da servidora, carta de apresentação, remanejamento e a Planilha de Falta da servidora, informando que a servidora faltou por mais de trinta dias consecutivos.

4- Os fatos acima citados levaram a servidora, em tese, a infringir o artigo 150 da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande, que prevê:

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INSERIBILIDADE DE BENS

TERMO DE INSERIBILIDADE 01/2014

A Comissão de Avaliação de Inseribilidade de Bens da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, designada através do Ato nº 09/2014, de 10 de março de 2014, após levantamento e mapeamento dos bens que compõe o seu acervo patrimonial, DECLARA como inseríveis para si os seguintes bens abaixo discriminados:

Bem	Descrição	Patrimônio (nº antigo)	Repartição Origem	Motivo da Inseribilidade
Livro	CPI da Pirataria – Relatório – 2004	-	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Seminário – Exercício de Cidadania Política junto ao Poder Legislativo – 2004	-	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Debate Cidadão – 2008	-	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Comissão Parlamentar de Inquérito da Reforma Agrária – Relatório Final – 2004/2005	-	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Cartilha Comissão Permanente de Legislação Participativa – 2001	-	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Estatuto do Idoso e Normas Correlatas – 2004	-	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Código Ambiental Brasileiro: Pacto Federativo Ambiental Descentralizado – 2009	-	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Seminário – Exercício de Cidadania Política junto ao Poder Legislativo – 2004	-	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	13ª Conferência Nacional de Saúde – Saúde e Qualidade de Vida: Políticas de Estado e Desenvolvimento – Relatório Final – 2009	-	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	13ª Conferência Nacional de Saúde – Saúde e Qualidade de Vida: Políticas de Estado e Desenvolvimento – Relatório Final – 2009	-	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado

CÂMARA MUNICIPAL

Livro	Revista do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Nº 116 – 1995	68	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Revista do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Nº 119 – 1996	69	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Revista do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Nº 120 – 1996	70	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Revista do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Nº 121 – 1997	71	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Revista do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Nº 122 – 1997	72	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Revista do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Nº 123 – 1997	73	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Revista do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Nº 124 – 1997	74	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Revista do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Nº 125 – 1998	75	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Revista do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Nº 126 – 1998	76	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Revista do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Nº 127 – 1998	77	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Revista do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Nº 128 – 1998	78	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Revista do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Nº 129 – 1999	79	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Revista do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Nº 130 – 1999	80	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Revista do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Nº 131 – 1999	81	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Revista do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Nº 132 – 1999	82	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Revista do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Nº 134 – 2000	83	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Revista do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Nº 135 – 2000	84	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Revista do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Nº 136 – 2000	85	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Revista Jurídica – Nº 349 – 2006	21	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	O Vereador e a Câmara Municipal – 1997/1998	56	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964 – 20ª Edição	24	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL

Livro	Código de Proteção e Defesa do Consumidor e Legislação Correlata - 2005	-	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Manual da Regularização Fundiária Plena	47	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Constituição da República Federativa do Brasil - 22ª Edição - 1999	25	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Código Civil - 52ª Edição - 2001	8	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Manual Básico de Redação e Gramática Aplicada - 12ª Edição - 1990	88	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Consolidação das Leis do Trabalho - 1993	34	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Moderno Dicionário Escolar - 2ª Edição - 2005	87	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Gestão de Recursos Federais - Manual para os Agentes Municipais - 2005	60	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Receitas Públicas: Manual de Procedimentos - 4ª Edição	46	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Manual Técnico de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Volume 1	41	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Manual Técnico de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Volume 1	54	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Manual Técnico de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Volume 2	55	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Manual Técnico de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Volume 2	42	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais - Volume 1	43	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais - Volume 1	51	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais - Volume 2	52	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado

Relatório

CÂMARA MUNICIPAL

Livro	Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais - Volume 2	44	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais - Volume 3	53	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais - Volume 3	45	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Livro	Contabilidade Governamental: Manual de Procedimentos das Receitas Públicas - 3ª Edição	-	Jurídico	Desatualizado/Inutilizado
Quadro	Quadro de avisos em feltro verde	-	Plenário	Sem funcionalidade

Obs.: Os bens acima relacionados não foram valorados devido a dificuldade de quantificar monetariamente bens desatualizados, que não mais se prestam a sua finalidade, vez que não mais possuem relevante valor de mercado.

Fazenda Rio Grande, 04 de Abril de 2014.

Elcio Jose Segala
Carvalho
Presidente
Câmara de Vereadores

Fernando Dutra
de Azevedo
Membro Comissão
de Avaliação de
Inservibilidade

Adilson Gomes
Vizjak
Membro Comissão
de Avaliação de
Inservibilidade

Keli Regina
Keli Regina
Membro Comissão de
Avaliação de Inservibilidade

DIVERSOS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Errata

Republica-se a Edição 006/2014, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial nº 854, de 07 a 13 de abril de 2014, haver constado com erro na data (digitação equivocada onde se lia 07 de outubro de 2014 - leia-se 07 de abril de 2014. Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2014.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 006/2014

CONTRIBUICAO DE MELHORIA

Município de Fazenda Rio Grande, representado por seu Secretário Municipal de Administração Claudemir José de Andrade, considerando a obra de pavimentação asfáltica executada na Rua Santa Rita de Cássia, neste Município, em conformidade com o previsto no artigo 145, III, da Constituição Federal, de 05.10.1988; nos artigos 81 e 82 da Lei Federal nº 5.172, de 25.10.1966, Código Tributário Nacional; nos artigos 1º ao 5º, do Decreto Lei nº 195 de 24.02.1967, nos artigos 269 a 284 da Lei Municipal nº 028 de 30.06.1993, faz saber que efetuará o lançamento da Contribuição de Melhoria, nos seguintes termos:

I - RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Secretaria Municipal de Obras Públicas, localizada na Avenida Venezuela 247, é a unidade administrativa da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande responsável pela elaboração do projeto, pela administração e execução da obra, e que possui competência exclusiva para prestar esclarecimentos sobre a mesma.

II - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

2.1 - Rua Santa Rita de Cássia, Trecho entre Avenida Mato Grosso e Avenida São Cristóvão.

III - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

As obras executadas compreendem os seguintes serviços: Preliminares; Terraplanagem; Drenagem; Base e sub-base; Meio fio e sarjeta; Revestimento; Paisagismo e Urbanismo; Sinalização de trânsito.

IV - CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento o custo total da obra referente a Rua Santa Rita de Cássia importa em R\$ 771.574,41 (Setecentos e Setenta e Um Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), conforme contrato de empreitada celebrado entre o Município de Fazenda Rio Grande e a empresa Viaplan Engenharia Ltda. Conforme contrato nº 47/2012.

Especificação	Valores
4.1 - Extensão da Obra	mt 953,70
4.2 - Drenagem	R\$ 148.370,57
4.3 - Terraplanagem	R\$ 1.603,98
4.4 - Pavimentação	R\$ 217.808,54
4.5 - Serviços Complementares	R\$ 829,10
4.6 - Revestimento	R\$ 205.890,65
4.7 - Paisagismo	R\$ 125.998,02
4.8 - Sinalização	R\$ 10.908,49
4.9 - Meio fio e sarjeta	R\$ 60.065,06
4.9 - Total da Obra	R\$ 771.574,41



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

V - PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER TRIBUTADA

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária Contribuição de Melhoria, será de R\$ 437.689,69 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), equivalente a 56,72%, do custo total da obra.

VI - CRITÉRIO DE REPARTIÇÃO DO TRIBUTO

Para determinar o valor da contribuição de melhoria a ser atribuída a cada contribuinte, aplica-se as seguintes fórmulas de cálculos:

Para determinar o valor da contribuição de melhoria a ser atribuída a cada contribuinte, aplica-se as seguintes fórmulas de cálculos:

A) Rateio do Custo Total da Obra:

$$RCTO = \frac{CTO}{M.L.P.} \times T.L.I. \quad \text{onde:}$$

RCTO: Rateio do Custo Total da Obra;
CTO: Custo Total da Obra;
M.L.P.: Metro Linear de Pavimentação;
T.L.I.: Taxa Linear do Imóvel.

B) Valorização Imobiliária:

$$VI = VVI \times FVI \quad \text{onde:}$$

VI: Valorização Imobiliária
VVI: Valor Venal do Imóvel;
FVI: Fator de Valorização Imobiliária. (anexo II)

C) Determinação do Valor da Contribuição de Melhoria:

Se: "A" < "B", O Valor do tributo será "A"
Se: "A" > "B", O Valor do tributo será "B"

onde:
A: Rateio do Custo Total da Obra;
B: Valorização Imobiliária.

VII - LANÇAMENTO, FORMAS DE PAGAMENTOS E FIXAÇÃO DE DESCONTOS

O lançamento da contribuição de melhoria ocorrerá após 30 (trinta) dias da publicação deste edital.

O Valor da contribuição de melhoria poderá ser pago à vista, ou no máximo em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, através de carnês que serão entregues aos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

contribuintes relacionados no ANEXO I deste edital, respeitado o valor mínimo de 1 (uma) UFM por parcela.

O Contribuinte que optar pelo pagamento à vista fará jus a um desconto de 15% (Quinze por cento), sobre o valor da contribuição de melhoria.

O contribuinte que optar pelo pagamento em 12 parcelas fará jus a um desconto de 5% (cinco por cento), sobre o valor da contribuição de melhoria.

O contribuinte que optar pelo pagamento em 24 ou 36 parcelas não fará jus a desconto do valor da contribuição de melhoria.

O atraso no pagamento das parcelas implicará ao contribuinte os encargos previstos no Código Tributário Municipal.

VIII - CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL DA RECEITA

A arrecadação da contribuição de melhoria será classificada, contabilmente na conta 1130.04.00.00 - contribuição de melhoria para pavimentação de obras complementares.

As penalidades (multa e juros de mora), da contribuição de melhoria, serão classificadas, contabilmente, na conta 1911.98.00.00 - multas e juros de mora das contribuições de melhoria.

No caso da contribuição de melhoria inscrita em dívida ativa, a arrecadação será classificada, contabilmente, na conta 1931.98.00.00 - receita da dívida ativa das contribuições de melhoria.

IX - RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS

As determinações de valores da contribuição de melhoria, conforme previsto no Capítulo I do imóvel (inscrição imobiliária) e nome do contribuinte, encontram-se relacionados no anexo I do presente edital.

Os contribuintes ou compromissários relacionados no anexo I, são os titulares dos imóveis, sujeitos passivos da obrigação tributária, conforme previsto no Capítulo I do Código Tributário Municipal, cuja responsabilidade de inscrição e atualização é do contribuinte em conformidade com a Legislação Municipal.

Responde pelo pagamento da Contribuição de Melhoria o proprietário do imóvel ao tempo do seu lançamento, e esta responsabilidade se transmite aos adquirentes e sucessores, a qualquer título, do domínio do imóvel.

Os bens indivisíveis, serão considerados como pertencentes a um só proprietário e aquele que for lançado terá direito de exigir dos condôminos as parcelas que lhes couberem.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

Em caso de divergência das informações listadas, os proprietários deverão apresentar documentação comprobatória que justifique as alterações ou retificações cabíveis.

X - BONIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS
O contribuinte ou compossário titular do imóvel terá direito a bonificação especial de redução de 50% (cinquenta por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU durante 3 (três) exercícios financeiros, o qual se dará através de protocolo anual e após o adimplemento integral da referida contribuição, limitado ao custo atribuído a sua fração ideal, em conformidade com o disposto nos artigos 121 e 122 da Lei Municipal nº 195/2003.

XI – EXCLUSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – ISENÇÃO

A contribuição de melhoria não incide sobre os imóveis de propriedade do Poder Público, exceto os prometidos a venda e os submetidos ao regime de enfiteuse, ou concessão de uso.

Eventuais isenções particulares somente serão analisadas através de requerimento protocolizado no prazo de 30 (trinta) dias após serem notificados, requerer os ao Executivo Municipal, anexando os documentos à comprovação dos requisitos exigidos. Ultrapassando o referido prazo decairá o direito de isenção do tributo.

XII - IMPUGNAÇÃO

Os contribuintes relacionados no item IX deste Edital têm o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para impugnação de qualquer de seus elementos, cabendo ao impugnante o ônus da prova do que alegar.

A impugnação deverá ser protocolada na Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, através de petição devidamente fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo e não terá efeito suspensivo da cobrança da contribuição de melhoria.

Fazenda Rio Grande, 07 de abril de 2014.

Rogemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração

RUA SANTA RITA DE CÁSSIA
Trecho entre Avenida Mato Grosso e Avenida São Cristóvão
Extensão: 953,70 MTS

Ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Proprietário	Descrição do Imóvel						B		A	
				Rua	nº Local	Testada	Planta	Quadra	Lote	V.V.L.	Valor do Metro Linear (VVL)	Total Valorização Imobiliária	Valor do M² (Valor Total do Lote / Área do Lote)
1	16012	043.030.0016.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	AV MATO GROSSO	2285	19,73	19,73	004	01	32.500,00	165,80	3.271,27	7.881,16
2	16004	043.030.0158.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA SANTA RITA DE	2292	8,00	8,00	004	02	6.900,00	377,07	3.016,58	3.236,16
3	16023	043.030.0150.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA SANTA RITA DE	2284	8,00	8,00	004	03	6.900,00	377,07	3.016,58	3.236,16
4	16022	043.030.0142.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA SANTA RITA DE	2276	9,00	8,00	004	04	6.900,00	377,07	3.016,58	3.236,16
5	16021	043.030.0134.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA SANTA RITA DE	2268	8,00	8,00	004	05	6.900,00	377,07	3.016,58	3.236,16
6	16020	043.030.0126.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA SANTA RITA DE	2260	8,00	8,00	004	06	6.900,00	377,07	3.016,58	3.236,16
7	16019	043.030.0118.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA NOSSA Sª DO	1276	12,00	12,00	004	07	10.300,00	265,26	3.183,16	3.183,16
8	15996	043.020.0346.001	MAURY LURKE	RUA SANTA RITA DE	2226	38,00	38,00	010	30A	155.900,00	116,79	4.554,83	15.776,28
9	16072	043.031.0446.001	ALTAR DOS SANTOS	RUA SANTA RITA DE	2172	20,00	7,50	012	01	28.000,00	433,50	3.251,25	3.033,90
10	38960	043.031.0446.002	SANDRO LUIZ	RUA SANTA RITA DE	2172	20,00	12,50	012	01	23.100,00	258,81	3.235,10	3.235,10
11	16071	043.031.0414.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA SANTA RITA DE	2162	8,50	8,50	012	50	19.800,00	371,69	3.159,04	3.438,42
12	16070	043.031.0406.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA SANTA RITA DE	2144	7,50	7,50	012	49	7.000,00	408,04	3.060,30	3.033,90
13	16069	043.031.0396.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA SANTA RITA DE	2138	7,50	7,50	012	48	26.100,00	435,17	3.263,75	3.033,90
14	16068	043.031.0392.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA SANTA RITA DE	2130	7,50	7,50	012	47	7.000,00	408,04	3.060,30	3.033,90
15	16067	043.031.0384.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA SANTA RITA DE	2122	7,50	7,50	012	46	7.000,00	408,04	3.060,30	3.033,90
16	16066	043.031.0376.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA SANTA RITA DE	2114	7,50	7,50	012	45	7.000,00	408,04	3.060,30	3.033,90

17	10065	043.031.0368.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA SANTA RITA DE	2108	7,50	7,50	012	44	7.000,00	408,04	3.060,30	3.033,90
18	10064	043.031.0362.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA SANTA RITA DE	2100	7,50	7,50	012	43	7.000,00	408,04	3.060,30	3.033,90
19	10063	043.031.0354.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA SANTA RITA DE	2092	7,50	7,50	012	42	7.000,00	408,04	3.060,30	3.033,90
20	10062	043.031.0346.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA SANTA RITA DE	2084	7,50	7,50	012	41	7.000,00	408,04	3.060,30	3.033,90
21	10061	043.031.0338.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA SANTA RITA DE	2076	7,50	7,50	012	40	7.000,00	408,04	3.060,30	3.033,90
22	10060	043.031.0332.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA SANTA RITA DE	2070	7,50	7,50	012	39	7.000,00	408,04	3.060,30	3.033,90
23	10059	043.031.0324.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA SANTA RITA DE	2062	7,50	7,50	012	38	7.000,00	408,04	3.060,30	3.033,90
24	10058	043.031.0316.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA SANTA RITA DE	2054	7,50	7,50	012	37	7.000,00	408,04	3.060,30	3.033,90
25	10057	043.031.0308.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA SANTA RITA DE	2046	7,50	7,50	012	36	7.000,00	408,04	3.060,30	3.033,90
26	10056	043.031.0302.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA SANTA RITA DE	2040	7,50	7,50	012	35	7.000,00	408,04	3.060,30	3.033,90
27	10055	043.031.0294.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA SANTA RITA DE	2032	7,50	7,50	012	34	7.000,00	408,04	3.060,30	3.033,90
28	10054	043.031.0286.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA SANTA RITA DE	2024	7,50	7,50	012	33	7.000,00	408,04	3.060,30	3.033,90
29	10053	043.031.0278.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA SANTA RITA DE	2016	7,50	7,50	012	32	7.000,00	408,04	3.060,30	3.033,90
30	10052	043.031.0272.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA SANTA RITA DE	2010	7,50	7,50	012	31	7.000,00	408,04	3.060,30	3.033,90
31	10051	043.031.0264.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA SANTA RITA DE	2002	7,50	7,50	012	30	7.000,00	408,04	3.060,30	3.033,90
32	16050	043.031.0256.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA SANTA RITA DE	1994	19,50	19,50	012	29	11.200,00	161,89	3.156,87	3.156,87
33	31484	043.032.0578.001	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	RUA NOSSA Sª DO	1393	180,00	180,00	024	1A	696.000,00	93,55	17.299,83	17.299,83
34	33849	043.012.0468.001	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	RUA NOSSA Sª DO	88,00	88,00	88,00	A3	00000000	376,71	33.414,67	404,52	33.414,67
35	33850	043.012.0412.001	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	RUA SANTA RITA DE	1736	125,00	125,00	A4	00000000	205,34	25.792,24	404,52	25.792,24
36	13850	041.009.0370.003	RONALDO DOS SANTOS BUDNIK	RUA SANTA MONICA	701	16,00	16,00	BRILHANTE	010	15.100,00	187,60	3.161,84	404,52

37	13947	041.009.0324.001	LUIZ DENIS	RUA SANTA RITA DE	1600	12,00	12,00	BRILHANTE	010	02	32.200,00	277,69	3.332,25	404,52
38	13946	041.009.0312.001	EVERALDO GONZAGA DOS SANTOS	RUA SANTA RITA DE	1488	12,00	6,00	BRILHANTE	010	03	22.700,00	329,85	3.179,09	404,52
39	38395	041.009.0312.002	VALDEMAR FRANCISCO DA SILVA	RUA SANTA RITA DE	1488	12,00	3,00	BRILHANTE	010	03	24.400,00	1.096,00	3.285,00	404,52
40	38396	041.009.0312.003	SIDONEI ARI CAVAGNOLI	RUA SANTA RITA DE	1488	12,00	3,00	BRILHANTE	010	03	24.400,00	1.096,00	3.285,00	404,52
41	13945	041.009.0300.001	JACSON NILTON BARROS DA COSTA	RUA SANTA RITA DE	1476	12,00	6,00	BRILHANTE	010	04	24.700,00	633,72	3.202,31	404,52
42	38776	041.009.0300.002	WILSON JOSE RAMOS	RUA SANTA RITA DE	1476	12,00	3,00	BRILHANTE	010	04	29.000,00	1.365,80	3.281,40	404,52
43	38906	041.009.0300.003	ANTONIO CARLOS DOS REIS	RUA SANTA RITA DE	1476	12,00	3,00	BRILHANTE	010	04	29.000,00	1.365,80	3.281,40	404,52
44	13944	041.009.0288.001	RONALDO CARDOSO DA SILVA	RUA SANTA RITA DE	1454	12,00	6,00	BRILHANTE	010	05	29.700,00	543,08	3.295,54	404,52
45	38388	041.009.0288.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RUA SANTA RITA DE	1454	12,00	3,00	BRILHANTE	010	05	31.200,00	1.197,60	3.322,80	404,52
46	38389	041.009.0288.003	FLAVIO JULIANO GALVÃO	RUA SANTA RITA DE	1454	12,00	3,00	BRILHANTE	010	05	31.200,00	1.197,60	3.322,80	404,52
47	13943	041.009.0278.001	WALTER DE OLIVEIRA	RUA SANTA RITA DE	1428	12,00	12,00	BRILHANTE	010	06	32.800,00	275,12	3.301,47	404,52
48	13942	041.009.0284.001	JOSÉ FERREIRA	RUA SANTA RITA DE	1428	12,00	12,00	BRILHANTE	010	07	33.700,00	275,12	3.305,25	404,52
49	13941	041.009.0282.001	ABEL JOAQUIM ALVES DA ROCHA	RUA SANTA RITA DE	1428	12,00	12,00	BRILHANTE	010	08	41.000,00	285,50	3.402,00	404,52
50	13940	041.009.0240.001	AROLDORBERO E ESPOSA	RUA SANTA RITA DE	1428	12,00	12,00	BRILHANTE	010	09	19.200,00	287,87	3.214,38	404,52
51	13939	041.009.0228.001	VIRGINIA DOMINGOS MACHADO RODRIGUES	RUA SANTA RITA DE	1404	12,00	6,00	BRILHANTE	010	10	26.200,00	840,04	3.276,28	404,52
52	38946	041.009.0228.002	ADRIANA RAMOS DE SOUZA	RUA SANTA RITA DE	1404	12,00	3,00	BRILHANTE	010	10	25.700,00	1.071,25	3.215,74	404,52
53	38941	041.009.0228.003	ALISOLA RACHIEL EMOLA	RUA SANTA RITA DE	1404	12,00	3,00	BRILHANTE	010	10	25.700,00	1.071,25	3.215,74	404,52
54	13938	041.009.0216.001	JOAO CARLOS DE AGUIAR	AV SÃO CRISTÓVÃO	846	16,00	16,00	BRILHANTE	011	11	30.700,00	204,35	3.269,05	404,52
55	14002	041.012.0170.001	MARIA ALISSANDRA CAETANO JANELLA	RUA SANTA RITA DE	12	16,00	16,00	BRILHANTE	010	12	46.000,00	215,77	3.452,25	404,52
56	14001	041.012.0124.001	VALDIR CARVALHO DOS SANTOS	RUA SANTA RITA DE	12	12,00	12,00	BRILHANTE	011	13	22.000,00	287,58	3.211,05	404,52

57	14000	041.012.0112.001	VERONICA KIZEL DA SILVA	RUA SANTA RITA DE	321	12,00	12,00	BRILHANTE	011	14	25.900,00	289,90	3.238,75	404,52
58	13999	041.012.0100.001	CONSTRUTORA VICKY LTDA	RUA SANTA RITA DE	333	12,00	12,00	BRILHANTE	011	15	23.600,00	264,77	3.177,30	404,52
59	13998	041.012.0098.001	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	RUA SANTA RITA DE	1441	24,00	24,00	BRILHANTE	011	16	109.800,00	179,48	4.091,73	404,52
60	13995	041.012.0084.001	CONSTRUTORA VICKY LTDA	RUA SANTA RITA DE	365	12,00	12,00	BRILHANTE	011	18	29.400,00	277,22	3.226,68	404,52
61	13994	041.012.0052.001	CONSTRUTORA VICKY LTDA	RUA SANTA RITA DE	381	12,00	12,00	BRILHANTE	011	19	32.000,00	275,96	3.311,55	404,52
62	13993	041.012.0040.001	ZILDA PEREIRA BUCKO	RUA SANTA RITA DE	1200	12,00	12,00	BRILHANTE	011	20	19.200,00	267,87	3.214,38	404,52
63	13992	041.012.0028.001	JUCELIO LIMA BEZERRA	RUA SANTA RITA DE	1801	12,00	6,00	BRILHANTE	011	21	27.600,00	537,44	3.224,62	404,52
64	77748	041.012.0028.002	FRANCISCA ALVES PEREIRA	RUA SANTA RITA DE	1801	12,00	3,00	BRILHANTE	011	21	29.300,00	1.105,12	3.315,35	404,52
65	37729	041.012.0028.003	IRACI APARECIDA ALVES PEREIRA	RUA SANTA RITA DE	1801	12,00	3,00	BRILHANTE	011	21	29.300,00	1.105,12	3.315,35	4



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

77	15490	043.013.0082.001	G. LAFFITE INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA SANTA RITA DE	12,00	12,00	CAMPOS ELISIOS	013	09	19.200,00	287,87	3.214,38	404,52	4.854,24	3.214,38	
78	15489	043.013.0090.001	G. LAFFITE INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA SANTA RITA DE	12,00	12,00	CAMPOS ELISIOS	013	07	19.200,00	287,87	3.214,38	404,52	4.854,24	3.214,38	
79	15488	043.013.0038.001	G. LAFFITE INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA SANTA RITA DE	12,00	12,00	CAMPOS ELISIOS	013	05	19.200,00	287,87	3.214,38	404,52	4.854,24	3.214,38	
80	15487	043.013.0098.001	G. LAFFITE INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA SANTA RITA DE	12,00	12,00	CAMPOS ELISIOS	013	03	19.200,00	287,87	3.214,38	404,52	4.854,24	3.214,38	
81	15486	043.013.0014.001	G. LAFFITE INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA SANTA RITA DE	12,00	12,00	CAMPOS ELISIOS	013	01	19.200,00	287,87	3.214,38	404,52	4.854,24	3.214,38	
82	15524	043.013.0554.001	FABRICIA RODRIGUES ALVES	RUA SANTA RITA DE	1755	20,00	7,50	PE	035	01	23.100,00	431,35	3.235,10	404,52	3.033,90	3.033,90
83	42141	043.013.0554.002	RODRIGO RODRIGUES ALVES	RUA SANTA RITA DE	1755	20,00	12,50	PE	035	01	25.900,00	299,10	3.238,75	404,52	5.056,50	3.238,75
84	16545	043.044.0048.001	EDER FERRIRA BENICIO	RUA SANTA RITA DE	1791	18,00	11,50	PE	030	01	23.500,00	275,12	3.163,83	404,52	4.651,94	3.163,83
85	37597	043.044.0048.002	ANGELA FLORENTINO BELLEI	RUA SANTA RITA DE	1791	18,00	6,50	PE	030	01	20.100,00	493,37	3.206,90	404,52	2.629,38	2.629,38
86	16545	043.044.0018.001	CRISTIANO DA SILVA CARVALHO E OUTRA	RUA SANTA RITA DE	1809	18,00	6,50	PE	030	02	20.100,00	493,37	3.206,90	404,52	2.629,38	2.629,38
87	37597	043.044.0018.002	RODRIGO DOS SANTOS RAIMANN	RUA SANTA RITA DE	1809	18,00	11,50	PE	030	02	23.600,00	275,29	3.177,30	404,52	4.651,96	3.177,30
88	16495	043.043.0048.001	ALEXSANDRO GODINHO	RUA SANTA RITA DE	1841	18,00	6,50	PE	028	01	20.800,00	490,92	3.190,95	404,52	2.629,38	2.629,38
89	38490	043.043.0048.002	ANDRE LUIZ DA SILVA	RUA SANTA RITA DE	1841	18,00	11,50	PE	028	01	23.600,00	275,29	3.177,30	404,52	4.651,96	3.177,30
90	16495	043.043.0018.001	DANIEL ADÃO STANDNIK	RUA SANTA RITA DE	1809	18,00	6,50	PE	028	02	20.800,00	490,92	3.190,95	404,52	2.629,38	2.629,38
91	38380	043.043.0018.002	ERICK VIANA RIBEIRO	RUA SANTA RITA DE	1809	18,00	11,50	PE	028	02	23.600,00	275,29	3.177,30	404,52	4.651,96	3.177,30
92	16447	043.042.0048.001	PAULO CEZAR DE LIMA	RUA SÃO BARTOLOMEU	1691	18,00	18,00	PE	026	01	10.300,00	176,84	3.183,16	404,52	7.281,36	3.183,16
93	16448	043.042.0018.001	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARAISO LTDA	RUA SANTA RITA DE	1909	18,00	18,00	PE	026	02	10.300,00	176,84	3.183,16	404,52	7.281,36	3.183,16
94	16398	043.041.0048.001	RODRIGO ANTONIO MOLINA AZEVEDO	RUA SANTA RITA DE	1941	18,00	7,90	PE	023	01	26.300,00	416,30	3.288,76	404,52	3.195,71	3.195,71
95	38082	043.041.0048.002	JOSE CARLOS MARTINS DE ALMEIDA	RUA SANTA RITA DE	1941	18,00	10,10	PE	023	01	25.100,00	322,19	3.254,16	404,52	4.085,65	3.254,16
96	16397	043.041.0018.001	MELINA OSHIKAWA PEREIRA	RUA SANTA RITA DE	1959	18,00	10,10	PE	023	02	26.500,00	316,50	3.200,91	404,52	4.085,65	3.200,91

97	38504	043.041.0018.002	JOSUE PIERES	RUA SANTA RITA DE	1959	18,00	7,90	PE	023	02	25.400,00	416,84	3.293,06	404,52	3.195,71	3.195,71
98	16370	043.040.0286.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA NOSSA S-DA	1424	12,00	12,00	PE	020	01	11.200,00	263,07	3.156,87	404,52	4.854,24	3.156,87
99	16369	043.040.0236.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA SANTA RITA DE	195	7,50	7,50	PE	020	02	7.000,00	408,04	3.060,30	404,52	3.033,90	3.033,90
100	16368	043.040.0228.001	LUIS CARLOS WERYEYON	RUA SANTA RITA DE	2001	7,50	7,50	PE	020	03	7.000,00	408,04	3.060,30	404,52	3.033,90	3.033,90
101	16367	043.040.0220.001	GRN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RUA SÃO VITO	37	12,00	12,00	PE	020	04	27.800,00	270,67	3.247,98	404,52	4.854,24	3.247,98
102	16317	043.039.0252.001	VLADEMIR SERVIOON	RUA SÃO VITO	38	12,00	12,00	PE	018	01	22.700,00	284,32	3.179,09	404,52	4.854,24	3.179,09
103	16316	043.039.0220.001	VLADEMIR SERVIOON	RUA SANTA RITA DE	2047	7,50	7,50	PE	018	02	18.200,00	427,48	3.206,08	404,52	3.033,90	3.033,90
104	16315	043.038.0212.001	VLADEMIR SERVIOON	RUA SANTA RITA DE	2055	7,50	7,50	PE	018	03	21.400,00	434,93	3.261,97	404,52	3.033,90	-3.033,90
105	16314	043.038.0206.001	CARLOS DE JESUS CAMARGO	RUA SANTA RITA DE	2067	12,00	12,00	PE	018	04	29.800,00	272,48	3.269,51	404,52	4.854,24	3.269,51
106	16269	043.038.0236.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA SÃO LEONARDO	38	12,00	12,00	PE	018	01	11.200,00	263,07	3.156,87	404,52	4.854,24	3.156,87
107	16267	043.038.0204.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA SANTA RITA DE	2101	7,50	7,50	PE	018	02	7.000,00	408,04	3.060,30	404,52	3.033,90	3.033,90
108	16266	043.038.0188.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA SANTA RITA DE	2107	7,50	7,50	PE	018	03	7.000,00	408,04	3.060,30	404,52	3.033,90	3.033,90
109	16265	043.038.0180.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA SÃO LEONARDO	37	12,00	12,00	PE	018	04	11.200,00	263,07	3.156,87	404,52	4.854,24	3.156,87
110	16223	043.037.0222.001	RODRIGO CHABEN MAZEPA	RUA SÃO LEONARDO	38	12,00	12,00	PE	011	01	11.200,00	263,07	3.156,87	404,52	4.854,24	3.156,87
111	16222	043.037.0190.001	RODRIGO CHABEN MAZEPA	RUA SANTA RITA DE	2153	7,50	7,50	PE	011	02	7.000,00	408,04	3.060,30	404,52	3.033,90	3.033,90
112	16221	043.037.0182.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA SANTA RITA DE	2159	7,50	7,50	PE	011	03	7.000,00	408,04	3.060,30	404,52	3.033,90	3.033,90
113	16220	043.037.0174.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA NOSSA S-DA	1327	12,00	12,00	PE	011	04	11.200,00	263,07	3.156,87	404,52	4.854,24	3.156,87
114	16182	043.036.0206.001	MAURO CESAR LUBKE	RUA SANTA RITA DE	2197	39,00	39,00	PE	009	01A	56.400,00	86,90	3.388,59	404,52	15.778,28	3.388,59
115	16181	043.036.0176.001	MAURO CESAR LUBKE	RUA SANTA RITA DE	2205	7,50	7,50	PE	009	02	7.000,00	408,04	3.060,30	404,52	3.033,90	3.033,90
116	16180	043.036.0168.001	MAURO CESAR LUBKE	RUA SANTA RITA DE	2213	7,50	7,50	PE	009	03	7.000,00	408,04	3.060,30	404,52	3.033,90	3.033,90

117	16179	043.036.0160.001	MAURO CESAR LUBKE	RUA NOSSA S-DA	1317	12,00	12,00	PE	009	04	11.200,00	263,07	3.156,87	404,52	4.854,24	3.156,87
118	16128	043.033.0092.001	AV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA NOSSA S-DA	1314	12,00	12,00	PE	003	09	11.200,00	263,07	3.156,87	404,52	4.854,24	3.156,87
119	16127	043.033.0090.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA SANTA RITA DE	2259	7,50	7,50	PE	003	10	7.000,00	408,04	3.060,30	404,52	3.033,90	3.033,90
120	16126	043.033.0052.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA SANTA RITA DE	2267	7,50	7,50	PE	003	11	7.000,00	408,04	3.060,30	404,52	3.033,90	3.033,90
121	16125	043.033.0046.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA SANTA RITA DE	2273	7,50	7,50	PE	003	12	7.000,00	408,04	3.060,30	404,52	3.033,90	3.033,90
122	16124	043.033.0038.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA SANTA RITA DE	2281	7,50	7,50	PE	003	13	7.000,00	408,04	3.060,30	404,52	3.033,90	3.033,90
123	16123	043.033.0030.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA SANTA RITA DE	2289	7,50	7,50	PE	003	14	7.000,00	408,04	3.060,30	404,52	3.033,90	3.033,90
124	16122	043.033.0022.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA SANTA RITA DE	2297	7,50	7,50	PE	003	15	7.000,00	408,04	3.060,30	404,52	3.033,90	3.033,90
125	16121	043.033.0014.001	ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	AV. MATO GROSSO	2321	15,65	15,65	PE	003	01	31.100,00	211,64	3.312,15	404,52	6.330,74	3.312,15

437.889,69

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2014 De 17 de abril de 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de **MÉDICO ANESTESISTA PLANTONISTA**, 02 (duas) vagas para o cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA PLANTONISTA** e 02 (duas) vagas para o cargo de **MÉDICO PEDIATRA**, referente ao Edital nº 03/2013 de 12/04/2013, conforme solicitado por meio dos **processo administrativo nº 4474/2014**.

Os candidatos deverão comparecer nos dias, locais e horários discriminados, no **Anexo I** munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM OS EDITAIS NORMATIVOS DOS CONCURSOS - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a ser retirada: Fórum Criminal – sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 – Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Adicional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Exame Parasitológico de fezes
- Raios-X do Tórax (com laudo)
- Eletrocardiograma (com laudo)
- Gamma Glutamyltransferase
- somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.
- somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Perícias Médicas de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos que não se apresentarem nos dias e horários indicados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 17 de Abril de 2014.

CLAudemir JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 201/2013



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 24 DE ABRIL DE 2014, às 09h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, 1º Andar – Bairro Iguacu – Fazenda Rio Grande/PR (em frente ao Liberdade Assistida).

CARGO: MÉDICO ANESTESISTA - PLANTONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1066251	MARIA ISRAELA CORTEZ BOCCATO	5º

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA - PLANTONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1061239	LUCAS ROSA REBELO	7º
1067747	WALTER MATHEUS FERNANDES PEREIRA	8º

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1067754	MARIA TERESA POPP	5º
1066767	MORGANA PERELLES	6º



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Perícias Médicas de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.
Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos que não se apresentarem nos dias e horários indicados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.
Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 17 de Abril de 2014.

CLAudemir JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3628/2014

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 201/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2014 De 17 de Abril de 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO, 01 (uma) vaga para o cargo de ENFERMEIRO, e 01 (uma) vaga para o cargo de ESTOQUISTA REPOSITOR referente ao Edital 01/2012 de 01/02/2012 e Edital nº 03/2013 de 12/04/2013, e conforme solicitado por meio dos processos administrativos nº 4475/2014, 9829/2013 e 2423/2014.

Os candidatos deverão comparecer nos dias, locais e horários discriminados, no Anexo I munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM OS EDITAIS NORMATIVOS DOS CONCURSOS - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a ser retirada: Fórum Criminal – sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 – Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-800, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Exame parcial de urina;
- Exame Parasitológico de fezes;
- Raios-X do Tórax (com laudo);
- Eletrcardiograma (com laudo);
- Gama Glutamiltransferase;
- somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.
- somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 24 DE ABRIL DE 2014, às 10h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, 1º Andar – Bairro Iguacu – Fazenda Rio Grande/PR (em frente ao Liberdade Assistida).

CARGO: FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
825032	JOSÉ FARIAS DOS SANTOS FILHO	2º

CARGO: ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
827104	CLÁUDIO JÚNIOR BARROS FONSECA	22º

CARGO: ESTOQUISTA REPOSITOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1063616	LENTA OLIVEIRA SANTOS	4º



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2014 De 17 de Abril de 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de Emprego Público para provimento de 11 (onze) vagas para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, referente ao Edital nº 04/2013 de 12/04/2013, conforme solicitado por meio do processo administrativo nº 18323/2012.

Os candidatos deverão comparecer nos dias, locais e horários discriminados, no Anexo I munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:
Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, 01 foto 3x4 recente, Carteira Nacional de Habilitação, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a ser retirada: Fórum Criminal – sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 – Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Exame parcial de urina;
- Exame Parasitológico de fezes;
- Raios-X do Tórax;
- Eletrcardiograma;
- Gama Glutamiltransferase;
- somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

i) somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos que não se apresentarem no dia e horário indicado terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Decorrido esse prazo, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 17 de Abril de 2014.

CLAudemir JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3628/2014

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 201/2013



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 25 DE ABRIL DE 2014, às 09h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, 1º Andar – Bairro Iguacu – Fazenda Rio Grande/PR (em frente ao Liberdade Assistida).

CARGO: AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1058658	PAULA EMILIA ROSA	1ª
1060315	NATALI ALVES MARTINS	2ª
1066557	ROSANGELA CORREA DE SIQUEIRA	3ª
1059249	OLANDA DE JESUS SCHWARTZ	4ª
1068076	RAFAELA DE OLIVEIRA ALES DA SILVA	5ª
1061121	KEILA DA SILVA DO VALE MELO	6ª
1067660	RENATA YOSHE PANA	7ª
1062291	CLAUDIA CARNEIRO BARTICHEN	8ª
1067267	ANELISE REGINA STIGAR DE ANDRADE	9ª
1066148	ZENILDA GONÇALVES MARCONDES	10ª
1067765	CLEUSA DE FATIMA ROSA FERREIRA RODRIGUES	11ª

COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL
LEI Nº 11.947/2009 - MERENDA ESCOLAR

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e art. 21 da Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, realiza chamada pública para contratação de agricultores e empreendedores rurais ou suas organizações/associações visando o fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados no preparo da merenda escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino. Os interessados em participar do presente chamamento público, desde que atendam as condições de habilitação, deverão comparecer à Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, estabelecida Rua Jacarandá, 300 – Nações, no dia 27 de Maio de 2014, às 09h00min, onde serão apresentados e recebidos os envelopes de propostas de venda e de habilitação.

O edital completo da presente Chamada Pública estará à disposição dos interessados entre os dias de 22 de Abril a 27 de Maio de 2014, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Abril de 2014.

Luiz Rafael Lopes

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 6342/2014
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2014
Tipo: Menor Preço – GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de ciclovia na Avenida Portugal, no município de Fazenda Rio Grande, critérios estabelecidos no presente edital de licitação e Projeto Básico constante no Processo Administrativo 6342/2014, conforme Contrato de Repasse CT 001.002654-48/ME/2012.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Horário/Data da Abertura: às 14h00min do dia 19 de Maio de 2014.
Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 17h00min do dia 16 de Maio de 2014.
Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.
- Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo, bem como o Projeto Básico estará à disposição dos interessados entre os dias 22 de Abril a 16 de Maio de 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Abril de 2014.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, por meio de seu Secretário Municipal, vem chamar as empresas/pessoas jurídicas do Município de Fazenda Rio Grande que tiverem interesse em realizar doação de brindes ou realizar divulgação de suas atividades aos trabalhadores do Município, a se cadastrar na Secretaria Municipal do Trabalho com a finalidade de participar das comemorações do Dia do Trabalhador.

As interessadas deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal do Trabalho, localizada na Avenida Cedro, 343, sala 04, Bairro Eucliptos, fone (41) 3627-0829.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de abril de 2014.

Marcelo Eroni Pelanda

Secretário Municipal do Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 4079/2014
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2014
Tipo: Menor Preço – GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de ciclovia na Avenida Nossa Senhora Aparecida, no município de Fazenda Rio Grande, critérios estabelecidos no presente edital de licitação e Projeto Básico constante no Processo Administrativo 4079/2014, conforme Contrato de Repasse CEF – 1.001.101-11.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 16 de Maio de 2014.
Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 17h00min do dia 15 de Maio de 2014.
Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.
- Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo, bem como o Projeto Básico estará à disposição dos interessados entre os dias 22 de Abril a 15 de Maio de 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Abril de 2014.

Luiz Rafael Lopes

Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 5440/2014
TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2014
Tipo: Menor Preço – GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de infraestrutura e instalação de Academias ao Ar Livre, no município de Fazenda Rio Grande, critérios estabelecidos no presente edital de licitação e Projeto Básico constante no Processo Administrativo 5440/2014, conforme Contrato de Repasse nº 0387.532.09/2012.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 21 de Maio de 2014.
Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 17h00min do dia 20 de Maio de 2014.
Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.
- Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo, bem como o Projeto Básico estará à disposição dos interessados entre os dias 22 de Abril a 20 de Maio de 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Abril de 2014.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 3125/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços relacionados à Medicina do Trabalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Pública.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 07 de Maio de 2013, até às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 22 de Abril a 07 de Maio 2014, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Abril de 2014.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 006/2014 com objeto o Registro de preço para aquisição de Utensílios Domésticos, adjudicado em favor da empresa SOLO COMERCIAL LTDA - EPP, pessoa jurídica sob CNPJ nº 11.102.277/0001-41, vencedor do Lote nº 01 com o valor de R\$ 127.761,47 (cento e vinte e sete mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), Lote nº 02 com o valor de R\$ 62.546,90 (sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) e Lote nº 03 com o valor de R\$ 58.979,74 (cinquenta e oito mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 16 de Abril de 2014.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 004/2014 com objeto o Registro de Preço para aquisição de microcomputador e notebook, adjudicado em favor da empresa RSM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.003.090/0001-49, vencedor do Item nº 01 com o valor de R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais); Item nº 02 com o valor de R\$ 2.225,04 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais e quatro centavos) e Item nº 03 com o valor de R\$ 3.185,81 (três mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 16 de Abril de 2014.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Materiais de Construção;

Assinatura da Ata: 14 de Abril de 2014.

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Detentor: NELSON NATALICIO MOREIRA ME;

CNPJ nº. 10.287.392/0001-75;

Inscrição Municipal nº. 904.52424-7;

Endereço: Rua João Betttega, nº 2052, sala 22, Portão, Curitiba/PR, CEP 81.070-001;

Representante: André Fabris Branco, inscrito no CPF sob nº. 022.138.869-97;

Valor homologado: vencedor do Lote nº 01 com o valor de R\$ 738.842,41 (setecentos e trinta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos); Lote nº 02 com o valor de R\$ 77.635,21 (setenta e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos); Lote nº 03 com o valor de R\$ 280.817,49 (duzentos e oitenta mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos) e Lote nº 04 com o valor de R\$ 887.959,72 (oitocentos e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

Dispensa de Licitação nº 15/2014

PROCESSO: 7366/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: ENGESAT IMAGENS DE SATÉLITES LTDA – EPP;
CNPJ: 02.059.387/0001-87;
OBJETO: Aquisição de imagens de satélites, para melhor planejamento de projetos, tais como: Plano Municipal de Arborização, Plano Municipal para Gestão Recursos Hídricos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 7.999,00(sete mil novecentos e noventa e nove reais);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 17/04/2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA Inexigibilidade de Licitação Nº 13/2014

PROCESSO: 7369/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: MORETTI E COELHO LTDA;
CNPJ: 06.249.103/0001-76;
OBJETO: Taxa de inscrição dos servidores: Geiza Godoi Oliveira, José Roberto Zanchi e Zilma Aparecida Pinto Mariano, para o XVI Encontro Nacional de Congemas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 17/04/2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

Dispensa de Licitação nº 16/2014

PROCESSO: 6906/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
OBJETO: Dispensa de Licitação para Locação de tendas e Banheiros Químicos de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CONTRATADO: ADONAI COBERTURA ESTRUTURAL LTDA - ME;
CNPJ: 04.943.356/0001-10;
VALOR: R\$ 2.600,00(dois mil e seiscentos reais);

CONTRATADO: AÇO FIBRACESSORIA E COMERCIO LTDA;
CNPJ: 72.153.901/0001-24;
VALOR: R\$ 430,00(quatrocentos e trinta reais);
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 17/04/2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO 8º ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2011 - ID 1981

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: Printer do Brasil Tecnologia da Informação Ltda;
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de impressões cópias;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 040/2011;
PROCESSO: Nº 4074/2014;
VALOR INCLUSO: R\$ 484,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais), referente à inclusão de impressora tipo III (três) para a Divisão de Perícias Médicas da Secretaria Municipal de Administração
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

Dispensa de Licitação nº 17/2014

PROCESSO: 2649/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: JONIR VELTER INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME;
CNPJ: 05.626.041/0001-01;
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de Manutenção de 02 Freezers e 01 Balcão Expositor a disposição do Armazém da Família, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 17/04/2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2012- ID 2064

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: Construtora M.S Ltda;
OBJETO: Contratação de empresa para a Construção da Academia da Saúde, no município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Tomada de Preço 003/2012;
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 003/2012;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1527/2014;
PRazo DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias a partir da data de 11/02/2014;
PRazo DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias a partir da data de 13/04/2014;
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2014.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZPREV



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 006/2014
De 16 de abril de 2014.

Súmula: Concede diárias aos Conselheiros Administrativos do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande e - FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008 e do Decreto nº 3444/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica concedidas diárias aos Conselheiros Administrativos do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, abaixo, que estarão à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal - participando do curso preparatório para a certificação do CPA-10 promovido pela Agência Comercial do Paraná, na cidade de Curitiba - Pr., de 22 e 25 de Abril do corrente ano, conforme processo 115/2014:

NOME	MATRÍCULA / CPF	CARGO	QTDE DE DIÁRIAS	50% VALOR DA DIÁRIA DE R\$ 58,29	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho	350.949/037.316.689-39	Conselheiro de Administração	4	R\$ 29,145	R\$ 116,58
Fernando Diomar do Amaral	244/047.141.109-42	Conselheiro de Administração	4	R\$ 29,145	R\$ 116,58
Fabiana Palinger Andrezevecz	350.264/046.891.679-23	Conselheiro de Administração	4	R\$ 29,145	R\$ 116,58
Carlos Henrique da Silva Reis	350.137/891.390.627-91	Conselheiro de Administração	4	R\$ 29,145	R\$ 116,58

FAZPREV



Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Marcelo Dantas Leite	351.507 880.266.509-30	Conselheiro de Administração	4	R\$ 29,145	R\$ 116,58
----------------------	---------------------------	------------------------------	---	------------	------------

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2014.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 3616/2014

DIVERSOS



Comissão Organizadora do Concurso
"Tributos em dia dão Prêmios"

Ref.: Divulgação da data e local da entrega dos prêmios.

Informamos que a entrega dos prêmios do concurso "Tributos em dia dão Prêmio" será realizado no dia 01 de maio de 2014 na Praça Brasil no evento do dia do trabalho.

Segue a relação dos ganhadores dos 20 prêmios sorteados:

- 1º prêmio: JAIR BORDIGNOM
- 2º prêmio: AQUILINO BRUSTOLIN BALBINOTO
- 3º prêmio: CLAUDILENE CÂNDIDA VIEIRA
- 4º prêmio: ANTONIO ROBERTO MENDES
- 5º prêmio: MARLON MORETTHY GALDINO DA SILVA
- 6º prêmio: ARI VALDIR CAVANHOL
- 7º prêmio: DIRCE NAZARIO
- 8º prêmio: ROZI LINDAMIR NICHELE
- 9º prêmio: PEDRO FREITAS DOS SANTOS
- 10º prêmio: NOVA VENEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
- 11º prêmio: AW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
- 12º prêmio: ANA MARIA DE JESUS CARVALHO
- 13º prêmio: APARECIDA CORDEIRO
- 14º prêmio: AW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
- 15º prêmio: LOURDES PSCHIEDT DE MELO
- 16º prêmio: AGUIALDO DE SOUZA SANTOS
- 17º prêmio: CHARLES HENRIQUE MACHADO
- 18º prêmio: MARLON ROBERTO FERREIRA
- 19º prêmio: ATRATIVA SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA
- 20º prêmio: VALDIR MIRANDA.

Atenciosamente,

TATIANE BÉRDUSCO DE SOUZA
MAT: 349.401

ROSILENE AP CARDOSO BARANKIEWISZ
MAT: 351.296

SILVIO NICHELE NETO
MAT: 35.348

LUCIANE MILANI SOARES
MAT: 351.100

ALEXANDRE JANKOVSKI BOTTO DE BARROS
MAT: 350.250

EXPEDIENTE



Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
Editada pela Secretaria Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 - Bairro Nações
Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500
Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima - DRT-21091-SP